



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓDORA

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Em atendimento às exigências legais, passamos as mãos nobres Edis o presente Projeto de Lei, que visa reajustar os vencimentos dos Servidores Públicos do Município, de modo a evitar a defasagem e preservar o poder aquisitivo.


Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 36 /2017, DE 06 DE ABRIL DE 2.017

"Dispõe Sobre Reajuste dos Vencimentos Base dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA, PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder aumento de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento), a incidir sobre o vencimento base dos Servidores Públicos do Município de Heliodora.

Parágrafo Único: Ficam excluídos da concessão de reajuste os profissionais do magistério e os agentes comunitários de saúde que se enquadrem no reajuste concedido por lei federal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º (primeiro) de abril de 2.017.

Gabinete do Prefeito – Heliodora-MG., em 06 de abril de 2017.

Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº <u>061</u>	
Documento recebido	
no dia <u>07</u> / <u>04</u> / <u>17</u>	
às <u>16:37</u> horas	
<i>C. Lima</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO **(ART. 16 DA LC 101/00)**

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao projeto de Lei que “Dispõe Sobre Aumento dos Vencimentos Base dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”, a partir de 01 de abril de 2017.

Premissas: Despesa total com pessoal mais o aumento de 7,64 (sete virgula sessenta e quatro por cento) a partir de 01 de abril de 2017, mais a estimativa de reajuste de 5,00% para 2018 e 2019.

Metodologia de Cálculo: Vencimentos mais obrigações patronais.

Especificação	Exercício de 2017	Exercício de 2018	Exercício de 2019
Presente Despesa	402.377,43	606.661,30	636.994,37
Previsão Orçamentária	12.499.000,00	15.221.000,00	16.755.000,00
Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro	3,21%	3,98%	3.80%

Nota:

- Para o exercício de 2017 foram considerados 09 meses (abril a dezembro) mais 13º salário proporcional.
- Para os exercícios de 2018 e 2019 foram considerados 12 meses mais 13º salário e férias.

Concluimos com base na estimativa acima, que a Entidade dispõe de Recursos Orçamentários e que de acordo com a previsão de Arrecadação, haverá recursos financeiros suficientes para a realização destas despesas.


Nilton Fernandes Ferreira
CRC-MG 074712/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

Declaração de Compatibilidade da Despesa **(art. 16, inciso II da LC 101/00)**

Declaro, para os devidos fins, que o aumento da despesa supracitada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.


Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal

Heliódora/MG, 07 de abril de 2017